

## **QUANDO A ESTIGMATIZAÇÃO ALCANÇA OS PRIVILEGIADOS: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DA CHEGADA DA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL E ALGUNS DE SEUS SIGNIFICADOS**

When stigmatization reaches the privileged: a sociological analysis of the arrival of the covid-19 pandemic in Brazil and some of its meanings

Gamaliel da Silva Carreiro<sup>1</sup>

Pedro de Andrade Calil Jabur<sup>2</sup>

### **Resumo**

Importantes reflexões nas ciências sociais sobre o fenômeno do estigma têm analisando-o em um contexto amplo de relações de poder. Os grupos que sofrem de estigmas ocupam, também, posições desprivilegiadas na sociedade: são minorias étnicas, raciais e sexuais ou portadores de doenças majoritariamente endêmicas entre os mais pobres. A pandemia da Covid-19 trouxe uma novidade no Brasil: ela estigmatizou, no primeiro momento, grupos que não estão no rol dos alvos comumente afligidos. A partir de casos selecionados, de pessoas que foram atacadas nas redes sociais, buscou-se compreender e interpretar esse fenômeno transitório, lançando mão de alguns conceitos-chave como: estigma, humilhação pública e linchamento virtual. Tais acontecimentos podem ser uma janela reveladora de outros problemas estruturais latentes no país.

**Palavras-chave:** Estigma; Humilhação; Linchamentos virtuais.

### **Abstract**

Important reflections on the stigma phenomenon analyze it in a broad context of power relations. Those who suffer from stigmas also occupy disadvantaged positions in society: they are ethnic, racial and sexual minorities or they suffer from diseases that are mostly endemic among the poorest. The Covid-19 pandemic brought something new in Brazil: at first, it stigmatized groups that are not on the list of commonly afflicted targets. Based on selected cases of people who were attacked on social networks, we seek to understand and interpret this transitory phenomenon, using some key concepts such as: stigma, public humiliation and virtual lynching. Such events may be a window that reveals other latent structural problems in the country.

**Keywords:** Stigma; Humiliation; Virtual lynchin.

---

1 Doutor em sociologia pela Universidade Federal de Brasília (UNB) Professor Associado II Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professor do programa de Pós-Graduação em Sociologia - UFMA.

2 Doutor em Sociologia. Professor Adjunto Universidade de Brasília/ Faculdade de Ceilândia. Brasília -DF.

## **Introdução**

A pandemia do Covid-19 é, talvez, um dos fenômenos mais importantes de nossa época. A academia se debruçará sobre ela durante décadas para tentar entender seus efeitos nas múltiplas dimensões da vida. Muitos fenômenos que se processaram durante a pandemia serão lembrados e entrarão para a história, dado o interesse que despertaram na comunidade acadêmica naquele dado momento histórico, enquanto outros, por diversas razões, podem não ser, sequer, objetos de registros.

Dentre os muitos acontecimentos que ocorreram em razão da pandemia, nos deparamos com vários registros veiculados por agências de notícias brasileiras, que relatavam processos de estigmatização, humilhação e linchamento social, via redes sociais, de pessoas que foram diagnosticadas ou acusadas de estarem infectadas. As pesquisas nessa área indicam que os processos de estigmatização não ocorrem aleatoriamente, mas ancoram-se em estruturas sociais e formas de funcionamento da vida social que, de um modo geral, são muito estáveis.

Assim, existem alvos privilegiados que são objetos de estigmatização (PARKER, 2001; 2013). Chamou-nos atenção o fato de pessoas, que não compõem o rol desses eleitos contumazes desse processo, estarem sofrendo, sobretudo nas redes sociais, intenso ataque por terem contraído a Covid-19. Eram empresários, funcionários públicos, profissionais liberais, pessoas que se tornaram objetos de ódio nas redes sociais.

Constatou-se ainda que, quarenta e cinco dias após a pandemia se instalar no Brasil, a estigmatização desses sujeitos já não era mais vista ou relatada pelas agências de notícias. As agressões aos portadores do vírus tinham cessado nas redes sociais e elas voltaram a normalidade de suas vidas.

O que é possível dizer sobre esse fenômeno tão efêmero? A revisão feita, da literatura especializada, não aborda os estigmas transitórios ou temporários. Os trabalhos que tratam desse fenômeno analisam-no em uma perspectiva de longa duração. Nos últimos trinta anos, discutiu-se muito as situações de

portadores de HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase, ou, ainda, pessoas portadoras de necessidades especiais, ou mesmo de grupos populacionais vulneráveis, incluindo, por exemplo, pessoas em situação de rua e ex-presidiários. Em todos estes casos, a situação do estigmatizado ou é vitalícia ou perseguirá o indivíduo por muitos anos.

Assim, o objeto que propomos analisar aqui ao mesmo tempo que é sociologicamente riquíssimo é de difícil apreensão, dada a escassez da literatura que aborde essa condição específica e fugaz de estigma. O presente texto buscará compreender e interpretar o supracitado fenômeno levando em consideração, além das reflexões teóricas sobre estigma, os debates sobre humilhação pública e linchamento social.

Falar sobre estigmatização temporária é levantar o debate sobre um status circunstancial que afetou alguns cujo cotidiano não é perpassado por vivência nesta condição. O status social como conceito sociológico se interessa pela lógica da construção e manutenção das posições que os sujeitos ocupam na estrutura social. É um debate sobre as classificações dos membros de uma sociedade e a lógica de seu funcionamento. O status pode ser adquirido ou atribuído externamente.

O estigma transitório recaído sobre os positivamente privilegiados do Brasil, afligidos pelo Covid-19 parece, portanto, ser uma situação temporária de rebaixamento do status social, o que não é comum acontecer dado a rigidez das estruturas sociais (BOURDIEU, 1980). Estes sujeitos, de um modo geral, pertencem a grupos caracterizados pela respeitabilidade, honorabilidade e estima social, mas a doença os lançou temporariamente no ostracismo, e, nessa condição, eles foram fortemente atacados nas redes sociais. É sobre os significados desses ataques que a presente reflexão sociológica se debruça utilizando as categorias sociológicas acima indicadas.

Abaixo, apresentamos alguns dos muitos relatos catalogados em diferentes partes do Brasil de pessoas que foram acusadas de portar o Covid-19 e, por essa condição, sofreram estigmatizações, humilhações e linchamentos virtuais.

### **Caso 1 - A funcionária pública infectada com covid 19 em Barra Mansa-RJ<sup>3</sup>**

Uma funcionária pública, de 28 anos, da pequena cidade de Barra Mansa, foi, provavelmente, a primeira pessoa diagnosticada com Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro. Segundo depoimento ao jornal O Globo, ela esteve na Itália, no mês de fevereiro, seguindo para Alemanha e, ao retornar ao Brasil, estava com o vírus da Covid-19. Após os 15 dias de quarentena e liberada pelos médicos para sair de casa, resolveu ir a um restaurante com *drive thru* com o marido para comprar um sanduíche. Quando retornou, foi surpreendida com as repercussões nas redes sociais de sua saída à rua. “Um funcionário do restaurante avisou ao motorista que estava num carro logo atrás do meu, que eu estava no restaurante. A pessoa gravou um áudio e postou nas redes sociais. A mensagem vinha com alerta de que eu, a pessoa com coronavírus, estava na rua. Eu me curei do coronavírus, mas estou sofrendo com o preconceito”. A mulher afirma que, mesmo com a liberação, está evitando sair de casa, pois, como a cidade onde mora é pequena, todos se conhecem e sabem que é ela a portadora da doença. Ela relata ainda que, enquanto estava em quarentena, sofreu ataques nas redes sociais e que, logo após o diagnóstico, os comentários sobre ela eram muito ruins. Alguns chegaram a dizer que eu deveria ter morrido, enquanto outros me chamaram de irresponsável por eu ter trazido a doença.

### **Caso 2 - A empresária do interior de Sergipe<sup>4</sup>**

No dia 18 de março de 2020, uma empresária da cidade de Própria no Estado de Sergipe, recebeu o diagnóstico positivo para a Covid-19. Ela era a sexta

---

3 Depoimento: “O Globo”. <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus-servico/eu-me-curei-docoronavirus-mas-estou-sofrendo-com-preconceito-diz-primeira-infectada-do-estado-do-rio-24312324>. Acesso em: 03/04/2020.

4 Depoimento: G1. <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/03/19/mulher-diagnosticada-com-coronavirus-em-sergipe-fala-sobre-preconceito-isso-me-deixou-mais-doente-do-que-a-propria-dor.ghtml>. Acesso em: 03/04/2020

pessoa do Estado e a primeira da pequena cidade a contrair a doença. Ela viajara para o casamento de um amigo em Florianópolis e, no trajeto de volta, fez conexão em Guarulhos, onde a doença já estava na fase de contaminação comunitária. Ela relatou à agência de notícias G1 que, pouco tempo depois do diagnóstico positivo, suas fotos já estavam circulando nas redes sociais com diversas acusações. Informa ela: "O que aconteceu aqui na cidade foi apavorante, porque divulgaram meu nome, minha foto, falaram a empresa que eu trabalho e isso me deixou mais doente do que a própria dor de cabeça que eu estava sentindo no momento. Comentários maldosos o tempo todo, dizendo que estão me vendo na rua, que eu fui para a loja trabalhar, fui para a padaria, que eu mereço ser presa".

### **Caso 3 - Uma suspeita em Avaré-SP<sup>5</sup>**

Uma jovem de 26 anos, moradora da capital paulista relatou que esteve na Europa para passar as férias, indo até a Itália. De lá retornou a São Paulo (17/02/2020). Em seguida, foi para Avaré, cidade da mãe, para passar o Carnaval. Em 26 de fevereiro ela foi ao Pronto-Socorro de Avaré com sintomas de gripe e foi colocada pela equipe médica na condição de suspeita de covid 19, necessitando, portanto, ficar em isolamento até a chegada dos resultados dos testes. Ela resolveu publicar diariamente vídeos nos *stories do Instagram* relatando sua situação. A partir de então as manifestações de repulsa à ela começaram a acontecer. Ela afirma ter visto uma série de manifestações preconceituosas nas redes sociais. Relata ainda que: "Quando a notícia saiu começaram a destilar ódio. Li pessoas falando que a família toda teria que ser isolada. Minha irmã foi gentilmente convidada por uma professora a não ir para a escola, mesmo às vésperas do TCC e sem ter nenhum sintoma de gripe. Li pessoas falando que isso era coisa de rico, como viajar para fora e trazer doença para os pobres". "Chegaram a espalhar áudio falando que o Samu tinha me

---

5 Depoimento: UOL. <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/04/jovem-coronavirus-avare.htm>. Acesso em: 05/04/2020.

buscado em casa e que o Samu que tinha confirmado. Absolutamente nada a ver. Comecei a ver quantas *fake news* se espalharam”, disse a jovem. “Soube de fotos minhas rolando em diversos grupos da cidade e sabe-se lá onde mais. "Para mim, é incompreensível o quanto as pessoas destilaram ódio gratuito com a notícia". Acrescenta ela: "Deu negativo (Graças a Deus!), mas podia sim ter dado um positivo. Podia ser alguém da família de qualquer outra pessoa. Podia ser alguém que nem tirou os pés da cidade. Podia ser muita coisa, só não podia ser falta de respeito".

#### **Caso 4 - O vereador de Belo Horizonte<sup>6</sup>**

Segundo reportagem veiculada pela agência de notícias O TEMPO, um vereador de Belo Horizonte relatou que, apesar de todas as medidas de cuidado e prevenção, contraiu o Covid-19 em meados de fevereiro de 2020. O vereador publicou nas redes sociais que estava com a doença. Desde então, relata que ficou isolado em casa e atitudes de solidariedade de várias pessoas, inclusive desconhecidos, foram enviadas a ele, mas as de repulsa e discriminação se sobrepuseram aos gestos positivos. Imediatamente após a sua publicação, uma chuva de comentários negativos surgiu em suas postagens. Muitos deles acusavam o vereador de querer contaminar outras pessoas. “Ser acusado de querer contaminar é uma coisa absurda”, relatou. Foram tantos os ataques que um médico orientou que ele se afastasse das redes sociais. Ele relata que, assim como ele, outros vitimados pela doença passaram a ser alvo de xingamentos e até de discriminação por estarem com a doença. “É surreal. Como se alguém quisesse ter esse vírus. As pessoas não tiveram empatia nem solidariedade, pelo contrário, se tornaram alvos de xingamentos e preconceitos. Os sintomas foram terríveis. Cheguei a ter febre de mais de 40 graus, o pulmão parecia que estava pressionado e emagreci 5 kg”, relata.

#### **Caso 5 - Um quase apedrejamento na Bahia<sup>7</sup>**

---

6 Depoimento: *O Tempo*. <https://www.otempo.com.br/interessa/infectados-de-bh-narram-historias-de-isolamento-solidariedade-e-preconceito-1.2318478>. Acesso em: 05/04/2020.

7 Depoimento: Agência pública. <https://apublica.org/2020/04/vitimas-do-coronavirus-sao-alvos-do-odio-digital/>. Acesso em: 06/04/2020.

Conforme relata a Agência Pública, um sujeito que estava de férias com a mãe e a esposa em uma pequena cidade da Bahia onde nascera, teve diagnóstico confirmado para coronavírus. Segundo ele, provavelmente o contágio ocorreu durante uma viagem de trabalho aos Estados Unidos. Após fazer os exames, recebeu a confirmação; era o primeiro caso de Covid-19 registrado naquela cidadezinha. A notícia se espalhou rapidamente pela cidade. A mãe do portador do vírus enviou um áudio a conhecidos via *Whatsapp*, objetivando, segundo ela, além de alertar as pessoas, tranquilizar a todos ao dizer que a família estava isolada e seguindo os protocolos médicos. Mas, conforme relata a reportagem, a situação quase fugiu do controle e poderia ter sido um desastre. A polícia teve que ser acionada pela família, pois além de comentários maldosos pela internet que se multiplicaram rapidamente, um áudio circulou no *Whatsapp* dos moradores da pequena cidade informando o nome do sujeito e pedindo que aqueles que soubessem seu endereço, que fossem lá e o agredissem fisicamente. O áudio dizia: “Esse (Filho da puta) que chegou dos Estados Unidos é a colmeia do vírus. Enquanto a população não linchar ele e jogar ele para debaixo de sete palmos de terra, ele vai espalhar o vírus”. A família teve que buscar proteção da polícia que passou a vigiar o bairro onde moravam. “É como se a gente fosse responsável por contaminar a cidade inteira”, diz a mãe, que testou negativo para o vírus. O filho observa ainda que: “Todos os ataques se resumem a falar que a gente tinha consciência de que a gente tinha o vírus e a gente saiu para propagar”. Ele teme que muitas pessoas vão continuar acreditando nas notícias falsas. Observa ele: “Espalhou de um jeito que as mentiras passaram a ser verdade”. A mãe desabafou para a agência de notícias: que a angústia de ter que lidar com os comentários, ameaças e boatos relacionados à sua família foi maior do que a de ter o filho contaminado pelo vírus. “Eu poderia estar morta, ele poderia estar morto, minha nora e meu neto poderiam estar mortos. As pessoas

não pensaram isso, elas nos viram como os vilões da história, os transmissores do vírus.” Redes nada cordiais.

### **Caso 6 - Um jovem sofre ameaça no interior de São Paulo<sup>8</sup>**

No dia 7 de março, quando a pandemia do coronavírus tinha acabado de chegar ao Brasil, um morador do interior de São Paulo foi a um casamento na Bahia. Quando voltou para sua cidade, soube de três pessoas que foram ao evento e estavam infectadas com o vírus. Ele fez o exame e afirma ter se colocado em isolamento. Publicou em suas redes sociais um vídeo com esclarecimentos sobre seu estado de saúde para informar a família e aos amigos. Segundo relato da Agência Pública, a resposta foi virulenta e imprevisível. Seu vídeo circulou em grupos de *Whatsapp* e *Facebook*, e logo a população se inflamou contra o sujeito. Ele foi acusado de espalhar o vírus pela pequena cidade de 115 mil habitantes e desrespeitando a quarentena. Relata ele: “Surgiu muita coisa, pessoas falando que me viam na rua, e era mentira. Inventaram que eu estava na UTI, entubado, muita falação... Eu fiz tudo certinho, mas realmente teve muita invenção”. A notícia do jornal local sobre o caso recebeu mais de 300 comentários no *Facebook*, entre eles: “Manda esse bosta pra PQP”; “É um total irresponsável”; “O doutor playboyzinho vai no casamento na casa do caralho e vem trazendo o vírus.” Afora isso, ele afirma ter recebido uma ligação no interfone de seu apartamento de um vizinho, que não se identificou. “Ah, se eu te ver no corredor... Fica esperto!”, dizia a ligação. Mesmo após ter saído o resultado negativo para Covid-19 os ataques continuaram. “É um babaca que saiu anunciando que estava infectado e deixando a população assustada”; “Queria fama”.

### **Caso 7 - A funcionária pública da capital maranhense<sup>9</sup>**

Em 21 de Março de 2020, uma funcionária pública da capital maranhense foi diagnosticada com Covid-19. Aquele era o segundo caso confirmado no Estado

---

8 Depoimento: Agência Pública: <https://apublica.org/2020/04/vitimas-do-coronavirus-sao-alvos-do-odio-digital/>. 07/04/2020

9 Depoimento: Jornal Pequeno. <https://jornalpequeno.com.br/2020/03/23/familiares-de-raissa-azulay-reagem-aos-monstros-das-redes-sociais/>. Acesso em: 09/04/2020



do Maranhão. No dia seguinte ao diagnóstico, o seu nome e suas fotos começavam a circular em aplicativos de mensagens de moradores da cidade e nas redes sociais. Embora ela relate ter compartilhado sua situação apenas com pessoas próximas, a informação não pode ser contida. Rapidamente suas redes sociais foram inundadas de mensagens acusando-a de irresponsável e culpando-a de espalhar o vírus na cidade. Acusaram-na de, mesmo apresentando sintomas, ter frequentado diversos bares e casas de shows, contaminando as pessoas. Outros boatos surgiram nos dias seguintes como o de que teria pegado a doença de um amigo que chegara da Europa ou que ela pegou o vírus de um namorado francês e até que a servidora tinha morrido em decorrência da covid-19. "Parecia que eu era a culpada pelo vírus ter chegado ao Maranhão. Começaram a me chamar de irresponsável", relata ela. Ela fora aconselhada por amigos e parentes a sair das redes sociais em razão da intensidade dos ataques. Um blog popular na cidade divulgou o nome e a foto da funcionária com a seguinte informação: "conheça a patricinha que estava espalhando o vírus em bares de São Luís". Após isso, os ataques se intensificaram. Raíssa afirmou aos repórteres carregar um sentimento de culpa pelo que ocorreu. "Eu cheguei a me sentir a responsável pelo vírus aqui no meu Estado, porque tudo que comentavam sobre mim me fez acreditar nisso", (...). Ela afirma ter medo de sair de casa. "Tenho receio de que alguém me encontre e venha me acusar de ter passado o vírus para outra pessoa"

### **I. A pandemia e seus impactos no tecido social**

Não é objetivo do presente texto uma digressão histórica da pandemia do novo coronavírus, uma vez que outros pesquisadores já fizeram esse relato. Entretanto, impressionou a muitos a facilidade com que a Covid-19 se espalhou pelo globo, em parte por causa do tipo de mundo que construímos.

Em poucos meses, algo que parecia ser uma catástrofe numa terra distante, tornou-se uma tragédia cotidiana no Brasil. Em 25 de fevereiro, a

Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo confirmou o primeiro caso no país. Em 15 de Março já havia suspeitos de Covid-19 em todas as unidades da Federação e, em 15 de abril, todos os Estados e o Distrito Federal já haviam registados pelo menos uma morte. Em 02 de junho o país contabilizava mais de 30 mil mortes, em 8 de agosto chegou a 100 mil e em 29 de abril de 2021, alcançou a marca de 400 mil vidas ceifadas pela doença.

As estratégias para conter a disseminação da doença foram muitas e diversas cidades no mundo ficaram irreconhecíveis, com ruas desertas, comércio fechado e pessoas trancadas em seus lares, por opção ou por ordem de seus governos. Os resultados econômicos foram catastróficos: pessoas perderam renda e emprego, empresas faliram e o número de desempregados pode ter chegado a 200 milhões no mundo, segundo a Organização Internacional do Trabalho.

Stanley Cohen (1972) analisou como a sociedade reage quando diante de situações que representam ameaça ou perigo ao seu funcionamento. Essa reação, que o autor chama de pânico moral, passa por uma forma estilizada e estereotipada, em parte construída pela mídia e outros agentes, e envolve a construção de “barricadas morais” e a nomeação de especialistas socialmente aceitos, que rapidamente vaticinam diagnósticos, formas de ação e tratamento contra as ameaças. Rohloff e Wright (2010) analisam essas situações de tensão e, tomando emprestado a ideia de Norbert Elias, afirmam que, a percepção do aumento da ameaça e a incapacidade do Estado em reduzir o perigo geram um processo descivilizacional parcial e de curta duração, evaporando as solidariedades interpessoais, pois é a vida individual e dos familiares que está em jogo e esses interesses egoístas, nessas situações, se sobrepõem ao social.

O papel da mídia como impulsionador desse tipo de pânico não pode ser minimizado. Embora não seja o objeto de discussão aqui, é importante salientar o seu impacto nesses processos de elevação da tensão social. Durante quase três meses a pandemia dominou todos os noticiários no Brasil gerando uma quantidade de informações nunca vista. Thompson (1998) ao identificar os

passos dos processos que desencadeiam situações de tensão social, afirma que a mídia é, ao mesmo tempo, um instrumento propagador da defesa moral (ela ratifica o melhor comportamento a ser adotado) e do pânico diante das ameaças que se apresentam. As mídias são capazes de registrar, identificar e rotular os casos em que há risco social, ela registra o rompimento de padrões normativos, gerando, muitas vezes, a elevação da tensão social. Marshall McLuhan (1977) foi um dos primeiros pensadores a associar o termo pânico às ansiedades públicas. Para ele, as novas tecnologias têm um impacto direto na relação entre o sistema de valores que sustenta a ordem moral e a sociedade em geral<sup>10</sup>. Gonsalves (2014) observa que as redes sociais fabricam consensos que impulsionam situações de pânico no tecido social, amplificando exponencialmente os sentimentos de risco e ameaça. Uma das consequências mais visíveis é a acentuação da regulação moral dos comportamentos e condutas dos desviantes, como visto na maioria dos casos acima relatados.

A própria Organização Mundial de Saúde através da OPAS (2020) utilizou o termo infodemia para caracterizar um grande aumento no volume de informações associadas a um assunto específico, que podem se multiplicar exponencialmente, o que, segundo ela, teria acontecido com a propagação da Covid-19<sup>11</sup>. Surgiram rumores e desinformação, além da manipulação de informações com intenção duvidosa, alastrando-se nas redes sociais mais rápido do que o próprio vírus<sup>12</sup>. Segundo a supracitada organização, a avalanche de

---

10 Na mesma direção, Kirsten Drotner (1999) destaca a tendência recorrente de mudança e inovação na mídia para incitar ansiedade e medo através de um número cada vez maior de informações. Estudos mais recentes também acabam por relacionar os pânicos sociais produzidos pelos novos arranjos das mídias (COHEN, 2011). Segundo Cohen os meios de comunicação são os instrumentos fundamentais para organizar e, ao mesmo tempo, desorganizar a percepção pública de fatos e problemas, através do exagero e da distorção, operações típicas dos novos arranjos midiáticos.

11 Segundo a OPAS (2020), Infodemia é um excesso de informações, algumas precisas e outras não, que tornam difícil para o cidadão encontrar fontes idôneas e orientações confiáveis quando se precisa.

12 Segundo o Diretor geral da OMS, Tedros Adhanom, na Conferência de Segurança de Munique, em 15 de Fevereiro, a luta estava sendo dupla: a primeira contra uma epidemia e, uma segunda, contra infodemia que viaja mais rápido e contamina mais do que o próprio vírus (ZAROCOSTAS, 2020).

conteúdos produzidos pelas agências de notícias no mundo e nas demais redes sociais como *Whatsapp*, *Facebook*, *Twitter* etc. impactaram a saúde mental, gerando ansiedade, crises de pânico e abalando a vida psíquica de milhões de pessoas no mundo.

## 2. O estigma na teoria social

Optamos por analisar o fenômeno em questão a partir dos referenciais teóricos sobre estigma. Estigma, preconceito e discriminação são categorias que se sobrepõem na análise de vários fenômenos sociais, embora utilizadas em diferentes linhas de pesquisa (PHELAN, 2013). Phelan (2013) observa que os estudos sobre preconceito e discriminação correm em paralelo aos estudos sobre estigma e estigmatização, entretanto, em caminhos distintos e aplicados a objetos distintos ao longo dos últimos 70 anos, pelo menos.

Na mesma perspectiva, Parker constata que as reflexões sobre preconceito e discriminação possuem uma trajetória mais longa dentro da teoria social e, de um modo geral, estiveram atreladas aos debates e preocupações - de intelectuais, agências financiadoras de pesquisas e governos - em entender as dimensões sociais que envolvem outros debates como racismo e etnia (ALLPORT, 1954; PARKER, 2012). Por seu lado, os estudos de estigma e estigmatização estão concentrados no campo da saúde e das interações entre grupos em tensão com meio social. Observa Parker que são trabalhos sobre as condições de vida de pessoas portadoras de sofrimento psíquico e sua inserção na sociedade ou sobre pessoas com “deficiências” físicas, amputados, ou aqueles grupos excluídos socialmente, como presidiários, moradores de rua, portadores de doenças sexualmente transmissíveis (PARKER, 2001). Aliás, foi com o desenvolvimento da epidemia de HIV/AIDS, na década de 1980, que se multiplicaram os estudos e o interesse pelo debate em torno do tema do estigma (PARKER, 2001).

Segundo Goffman,

O termo estigma foi criado pelos gregos e historicamente se referia a: Sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o *status* moral de quem os apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo e avisavam que o portador era um escravo, um criminoso ou traidor: uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que deveria ser evitada, especialmente em lugares públicos (GOFFMAN, 1988, p. 11).

As reflexões goffmanianas que atualizaram o conceito grego sugerem que o termo deveria ser aplicado a todos os casos em que uma característica observável é salientada e interpretada como “um sinal visível de uma falha oculta, iniquidade ou torpeza moral, proporcionando ao indivíduo um sinal de aflição ou um motivo de vergonha” (GOFFMAN, 1988, p. 12-13). A pessoa portadora desse traço é identificável como indesejável, inferior, ruim e perigosa. O conceito aponta, portanto, para a inferioridade do caráter ou fraqueza moral do indivíduo que porta essa marca conforme salientam Schilling F e Miyashiro (2008).

Não obstante as grandes contribuições de Goffman, os debates que seguiram trouxeram à luz novas perspectivas sociológicas sobre este fenômeno. Desde a década de 1970, o conceito de estigma foi extensamente utilizado na análise de diferentes objetos de estudo e as reflexões teóricas sobre o tema se multiplicaram levando a outras abordagens não contempladas por Goffman.

Parker observa que, nos últimos 30 anos, os referenciais teóricos sobre estigma foram vastamente utilizados para problematizar as situações de portadores de doenças infectocontagiosas como a AIDS, pessoas com deficiências e grupos em situação de rua. Na década de 1980, por exemplo, com o desenvolvimento da epidemia de HIV/AIDS, se multiplicaram os estudos e o interesse pelo debate em torno do tema do estigma. Naquele momento inicial do crescimento da AIDS, pouco se sabia sobre ela, pois tratava-se de uma doença nova, sem nome nem etiologia conhecida. Em países como os EUA e a Inglaterra, a estigmatização escolheu determinados alvos como homossexuais, haitianos, hemofílicos e viciados em heroína. Em outros países como o Brasil, os alvos de estigmatização foram os homossexuais, usuários de drogas injetáveis e

prostitutas. Desse modo, os resultados desses trabalhos levaram a novas compreensões sobre o fenômeno do estigma. Para além da perspectiva gofmaniana de analisar o estigma dentro de um quadro teórico de interação, a partir de negociações com a ordem social, Parker e Aggleton (2001) asseveram que a estigmatização é um processo social que reforça a desigualdade, ou seja, o estigma é empregado para transformar, sistematicamente, diferença em desigualdade: desigualdade de classe, de gênero, de idade, de raça ou etnia, de sexualidade ou orientação sexual.

Assim, as pesquisas realizadas com diversos grupos portadores de doenças infectocontagiosas, mas não somente, levaram a conclusões segundo a qual os processos de estigmatização, em sua maioria, são imprimidos sobre grupos que, de alguma maneira, já estão ou são rebaixados socialmente. Os processos de estigmatização, como demonstram as pesquisas de Parker e tantos outros, tendem a abordar o fenômeno dentro de um processo de reforço de estruturas sociais já existentes e de desigualdades já presentes no tecido social. Parker e Aggleton asseveram que a estigmatização desempenharia um papel de perpetuação de uma determinada ordem social:

O estigma e a estigmatização funcionam, literalmente, no ponto de intersecção entre *cultura*, *poder* e *diferença* – e é somente explorando as relações entre essas categorias diferentes que se torna possível entender o estigma e a estigmatização não simplesmente como fenômenos isolados, ou como expressões de atitudes individuais ou de valores culturais, e sim como centrais para a constituição da ordem social (PARKER; AGGLETON, 2001, p. 14).

E continuam argumentando os autores:

É possível ver a estigmatização desempenhando um papel-chave na transformação da diferença em desigualdade, e pode funcionar, em princípio, em relação a qualquer dos eixos principais da desigualdade estrutural interculturalmente presente: classe, gênero, idade, raça ou etnia, sexualidade ou orientação sexual, e assim por diante. Segundo, e mais importante ainda, a estigmatização simplesmente não ocorre de uma maneira abstrata. Pelo contrário ela é parte das complexas lutas pelo poder que estão no coração da vida social. Dito de forma mais concreta, o estigma é empregado por atores sociais reais e identificáveis que buscam legitimar o seu próprio status dominante dentro das estruturas de desigualdade social existentes (PARKER; AGGLETON, 2001, p. 16).

A ampla revisão da literatura feita por Phelan e colaboradores sobre as diferenças entre estigma e discriminação, (PHELAN & DOVIDIO, 2008), indica que, ambos os conceitos podem ser lidos a partir dos mesmos pares de funções: exploração/dominação; imposição de normas sociais e prevenção de doenças.

Dentre as tipologias desenvolvidas por Phelan (2013), particularmente nos interessa, para o presente debate - porque é disso que se trata quando lemos os casos acima - as reflexões que analisam o estigma na perspectiva da imposição de normas sociais - ou como salientaram eles: manter as pessoas dentro, e as definições da terceira tipologia funcional acerca da prevenção de doenças.

Quanto a imposição de normas o fenômeno se vincula às necessidades sociais de se obter conformidade que, normalmente está ligado a padrões de moralidade ou personalidade (GOFFMAN, 1963; MORONE, 1997). A leitura dos casos relatados cima apontam para essa situação de controle do comportamento. Asseveram os autores:

Aqui, a função de estigma e preconceito talvez seja a de obrigar aquele que é diferente a conformar-se unir-se ao grupo outra vez, como no caso da culpa reintegrativa (BRAITHWAITE, 1989) ou, então, esclarecer, para outros membros do grupo, as fronteiras entre comportamentos e identidades aceitáveis, bem como as consequências da não conformidade (ERIKSON, 1966); (PHELAN; LINK; DOVIDIO, 2013, p. 193-194).

Para os autores (2013), o par de funções sobre a prevenção de doenças é de difícil definição, sobretudo porque todo processo de estigmatização passa por uma percepção de ameaça ao indivíduo ou à cultura, incluindo os riscos para saúde. Nesse sentido, em uma época de pandemia como a do Covid-19, esse não discernimento sobre pessoas infectadas ou não, tendem a gerar cada vez mais respostas emocionais fortes e automáticas, quase como uma pandemia de comportamentos de pânico, como alertado pela OPAS (2020), e envolve, por exemplo, a estocagem de produtos, e episódios de violência emocional e física contra possíveis pessoas infectadas, como vistos, por exemplo, nos casos 5 e 6.

Para avançar um pouco mais, propomos a incorporação de outros dois conjuntos de reflexões. Acreditamos que a compreensão sociológica dos processos de humilhação pública e, posteriormente, de linchamento associado ao de estigma, podem fornecer uma compreensão mais ampliada dos casos específicos.

### **3. Da estigmatização à humilhação pública nas redes sociais**

Nem toda humilhação pública tem por base processos de estigmatização que a precedeu, mas os processos de estigmatização trazem consigo conteúdos que levam a humilhação. Trata-se de um fenômeno sociológico e sua abordagem aponta para o papel da moral como fio condutor que organiza a vida social. Segundo Searson (2010), o ponto crucial da humilhação é alcançar a moral do sujeito, ou seja, fazer com que ele seja rebaixado das relações de força e poder, perdendo valor no grupo. Decca (2005) afirma que a humilhação é um processo de sujeição que visa abalar o orgulho, a honra e a dignidade. Em seu cerne está a ideia de rebaixamento moral, o que, de certa forma, atingiu, por um breve período, as pessoas acometidas pelo Covid-19 relatadas acima. É uma forma de punição frequentemente infligida por um grupo, que tem poder para coagir uma determinada vítima, rebaixando seu *status* social (KADAR & NING, 2019).

Ao incorporar o debate sobre humilhação pública no contexto da estigmatização, objetivamos ampliar o rol daqueles que podem ser vítimas desse fenômeno, uma vez as possibilidades de tropeço às regras se tornam maiores e, com o advento das redes sociais, ela ganhou impulso.

Ronson (2015) alerta que a democratização da internet trouxe consigo as humilhações públicas. Algo que era terrível até século XVIII, retornou no mundo contemporâneo com uma violência simbólica muito grande. A internet faz isso; ela dá voz a milhões e, ao fazê-lo, a humilhação e os linchamentos pelas redes sociais também se democratizam, podendo alcançar a todos indiscriminadamente: ricos, pobres, brancos, negros, artistas, famosos, anônimos, dentre vários outros, mesmo que transitoriamente.



De fato, nos primeiros meses da chegada da pandemia no Brasil, os alvos da estigmatização, das humilhações públicas e dos linchamentos virtuais não foram os mais pobres, mas certos sujeitos classificados nas redes sociais como integrantes das classes abastadas, ocupantes das posições privilegiadas da sociedade brasileira.

A democratização do acesso às redes sociais constitui uma variável importante que altera, mesmo que pontualmente, o jogo de forças na ordem social, repercutindo nos processos de estigmatização e humilhação pública que vimos relatados acima.

As redes sociais não apenas dão voz a frações e minorias que nunca foram ouvidas, mas, também, criam correntes vulgarmente conhecidas como “fluxos de ódio” que, à medida que são compartilhados, ganham força e podem destruir a imagem virtual ou a vida real das pessoas.

O linchamento virtual, como ficou conhecido em português o termo *online shaming*, é uma forma de vigilância na internet que tem como objetivo humilhar publicamente seus alvos, usando as mídias sociais. Os defensores da prática acreditam que ela é um instrumento para garantir justiça e igualdade, especialmente quando alguém com certo poder diz algo “maldoso” sobre outra pessoa ou grupo. Os críticos já olham receosos para o linchamento virtual por que o praticante não tem controle algum das proporções que pode alcançar e em muitos casos os efeitos parecem ser bem desproporcionais aos motivos que o causaram. Antes das redes sociais o efeito do linchamento virtual era menor; poderia acontecer em um fórum quando alguém dissesse algo impróprio ou uma transferência do mundo real para a web. Entretanto, o acesso à internet cresceu muito rápido e casos, que antes se restringiam a pequenos grupos, viralizaram e ganharam atenção de todo mundo que estava conectado pela *world wide web*. [...] A sociedade do patrulhamento voltou para a era digital. (GONÇALVES, 2016, p. 39).

Ronson (2015) afirma que os humilhadores das redes sociais precisam desumanizar a vítima, enxergá-la como alguém que não é digno de respeito, para feri-la de verdade usando uma linguagem vulgar e ameaças físicas, o que efetivamente aconteceu nos casos acima relatados. Uma das questões centrais dos processos de humilhação pública é fazer o outro se sentir envergonhado. A

funcionária pública maranhense afirma: “Eu cheguei a me sentir a responsável pelo vírus aqui no meu Estado, porque tudo que comentavam sobre mim me fez acreditar nisso” (Caso 7).

Kadar e Ning (2019) observam que a humilhação pública pode ser lida como um meio caminho entre a justiça da multidão e as formas institucionalizadas de humilhação pública que ainda existem em alguns lugares do mundo. Ela é uma reação/reflexo do social a uma violação (real ou imaginada) cometida que fora percebida como uma agressão a uma norma importante e com autoridade moral. Essa condição de infração capacita um grupo a infringir a punição contra o suposto violador (GOFFMAN, 1981) e o próprio castigo incorpora a moral auto-reivindicada como observado no trabalho Kohlberg e Hersh (1977). Por sua vez, Vries (2015) observa que as humilhações públicas tendem a ser encaradas como um dever do cidadão, pois há uma imputação pública de culpabilidade ao infrator que, deliberadamente, escolheu se comportar daquela maneira e por isso deve ser responsabilizado por suas ações (VRIES, 2015, p. 2056)<sup>13</sup>.

Faz-se necessário retomar algumas reflexões de Parker, para, a partir do estudo de caso, propor um novo olhar sobre o fenômeno em questão. Este autor faz uma aproximação importante entre Goffman e Foucault que é útil à análise do fenômeno da estigmatização. Ele se interessará pelos estudos foucaultianos das relações entre conhecimento e poder e como utilizá-los na compreensão dos processos de estigmatização. Estes, que em Goffman, são definidos sobre a rubrica de desvios e em Foucault remetem para construção social da diferença, devem ser entendidos dentro dos processos amplos de estruturas predefinidas de conhecimento e poder.

O assim chamado excêntrico é necessário para a definição do natural, o anormal é necessário para a definição da normalidade, e assim por diante. [...] Quando os dois trabalhos são lidos concomitantemente vem à tona, inevitavelmente, a questão da estigmatização culturalmente construída

---

13 A pesquisa de Vries faz uma diferença importante entre linchamento virtual e Cyberbullying. Enquanto o bullying é um processo de humilhação mais pessoal e malicioso e focado em traços físicos ou da personalidade da pessoa, o linchamento ataca a ação, pois está mais preocupado em mostrar que o indivíduo cometeu um erro e precisa mudar.

(ou seja, a produção da diferença valorizada negativamente) como central para o trabalho do poder – e, portanto, para o estabelecimento e a manutenção da ordem social (PARKER, 2001, p. 13).

O referencial foucaultiano ajuda Parker a esclarecer como a estigmatização desenvolve-se a partir de determinadas formações sociais. Os estigmatizados, como lembra Goffman, serão incluídos em uma perspectiva depreciativa, ocupando posições desprivilegiadas. Parker (2001) nos lembra que a estigmatização deve ser entendida dentro de um processo de poder e diferença.

A estigmatização simplesmente não ocorre de uma maneira abstrata. Pelo contrário, ela é parte das complexas lutas pelo poder que estão no coração da vida social. Dito de forma mais concreta, o estigma é empregado por atores sociais reais e identificáveis que buscam legitimar o seu próprio status dominante dentro das estruturas de desigualdade social existentes (PARKER, 2001, p. 13).

O presente estudo de caso revela a inversão dos alvos, mais uma vez, mesmo que temporária, estigmatizando membros de grupos que historicamente foram os estigmatizadores. Com o fenômeno das mídias sociais, todos da sociedade, incluindo os ditos normais, estão sob os olhares e escrutínios da vigilância social, e as possibilidades de estigmatização de qualquer um se tornam um fato, o que efetivamente ocorreu como sugerem os relatos acima.

Importa avançar um pouco mais e entender outros fatores que podem estar escondidos nas entrelinhas dos processos de estigmatização e humilhação aqui descritos.

#### **4. Outros significados sociológicos da estigmatização e da humilhação dos “abastados”**

Como compreender a estigmatização daqueles que nunca foram objeto privilegiado desse processo? O pânico provocado pela enxurrada de informações que inundou a sociedade e a democratização da internet, apontados acima, são apenas parte da explicação e outras variáveis merecem atenção aqui.

A análise dos casos pode revelar outros aspectos culturais presentes na sociedade brasileira. Os relatos, embora curtos, nos permitem acessar os valores

de parte importante da sociedade e compreender o sentido de seus protestos. Os casos fornecem, também, elementos esclarecedores da dinâmica social e as lutas que ela comporta, pois indicam assimetrias de poder (COHEN, 2002; HIER 2002; 2003), revelam perspectivas ideológicas contidas nos discursos e as visões de mundo que tais ideologias reproduzem, tentam manter ou ainda alterar à medida que o fenômeno se processa (WODAK, 2001).

O estigma transitório infligido sobre esses sujeitos pode ser compreendido sociologicamente como um tipo de reação social a uma estrutura desigual de “poder que está no coração da vida social” (PARKER, 2001, p. 13). O estigma aqui, quando atinge os estratos elevados, é empregado por atores reais e identificáveis que buscam atacar os dominantes como forma de reagir as estruturas de desigualdades sociais existentes que eles representam. As falas dos acusadores são emblemáticas de que existe muito mais em jogo do que uma reação social de pânico ao Covid-19. Bakhtin (2013), Ginzburg (2002), Geertz (1989) e Darnton (1986) já assinalavam a necessidade de decifrar os significados da cultura contido nesses discursos.

Os relatos colhidos sugerem que as pessoas estigmatizadas e humilhadas não são membros de classe baixas, alguns eram empresários, outros viajaram para fora do país, um era vereador, havia ainda um suposto ‘playboy’ e uma suposta ‘patricinha’. Em segundo lugar, todos ficaram chocados com as reações violentas, as palavras de ódio lançadas contra eles, quando estavam esperando compaixão e solidariedade. Por que tanta aversão a essas pessoas com Covid-19? Por que tamanha crueldade nas redes sociais contra elas?

As falas e acusações veiculadas nas redes sociais ajudam a compreender os símbolos e os valores compartilhados por uma parte importante da sociedade, pois comportam valores morais sociologicamente significativos. Segundo Cohen (2011), em toda situação de tensão e de quebra da ordem social, os grupos tentarão encontrar um bode expiatório, algo ou alguém que sirva de personificação ideológica dos anseios mais profundos da sociedade. O demônio a ser perseguido e combatido é o Covid-19 e, por conseguinte, aqueles que o

trouxeram para as cidades em seus corpos. Não obstante, estes sujeitos também estão no imaginário popular como fazendo parte de uma “casta” privilegiada da sociedade brasileira. São eles que podem viajar para fora do país, são empresários ou representantes públicos com altos salários, regalias e benéncias do Estado. O “playboy” e a “patricinha” também estão nesse imaginário como os filhos dessa “casta” privilegiada em um país de extrema pobreza. A fala de uma das vítimas (caso 3) é ilustrativa de que o que está em jogo é a desigualdade: “Li pessoas falando que isso era coisa de rico, como viajar para fora e trazer doença para os pobres.” Os casos 6 e 7 também indica a luta de classe alimentando a estigmatização, a humilhação e os linchamentos virtuais.

Jenkins (1992) alerta, entretanto, que as alegações feitas como justificativas de estigmatização, devem ser lidas sociologicamente como políticas substitutivas, cujos conteúdos das reivindicações chamam a atenção para um problema específico, mas as entrelinhas do discurso deixam transparecer outras questões que, por algum motivo, não podem ser atacadas diretamente. Assim, o que está sendo atacado nas redes sociais não são essas pessoas doentes, mas aquilo que elas representam. Os alvos de ódio são as desigualdades estruturantes na sociedade brasileira; são os privilégios, os altos salários, a vida abastada de festas, viagens nacionais e internacionais, o bem viver em bares e restaurantes de luxo em uma sociedade muito desigual e que agora terá que conviver com essa doença mortal em meio a um sistema de saúde público que embora tenha sido obrigado a ampliar leitos e contratar médicos, continua precário.

A estigmatização e o linchamento dessas pessoas nas redes sociais são metáforas de questões estruturais mais amplas, existentes na sociedade brasileira, como a desigualdade. Esse parece ser o verdadeiro objeto de revolta popular. Darnton (1986) revela as diferentes formas de reação social, uma espécie de revanche ou vingança de uma classe contra outra a partir de elementos substitutivos. Os casos aqui relatados assemelham-se ao relatado por

Darnton em sua análise do “Grande Massacre dos Gatos” e a decodificação textual indica que essa é, sem dúvida, uma vingança das classes populares; um castigo que elas estão impondo sobre a outra classe logo acima.

Encerramos essa análise acrescentando um último elemento analítico. O ambiente aparentemente bárbaro de violência, zombaria, humilhação e linchamento virtual deflagrado pela estigmatização dos infectados com o Covid-19, foi recebido com estranhamento pela imprensa, entre as classes altas e, sobretudo, pelos estigmatizados. As palavras dos que foram alvos dessa violência refletem um horror diante de tamanha manifestação de ódio e violência. Todavia, eles deixam transparecer outros conteúdos que precisam ser decodificados corretamente.

Os episódios são reveladores da existência de padrões culturais muito antigos na sociedade brasileira, especialmente entre as classes populares que encontraram formas de se reproduzir na contemporaneidade. As humilhações públicas e os linchamentos são uma realidade tanto no imaginário popular, quanto no mundo real da sociedade brasileira. Aqui faremos uma aproximação entre os linchamentos virtuais e os reais, incorporando as contribuições das pesquisas de José de Sousa Martins (1995, 2015).

Martins (1995, p. 295) observa que os linchamentos não são uma novidade na sociedade brasileira, havendo registros documentais de formas de justicamentos no país já na primeira metade do século XVIII, no século XIX e durante todo o século XX. Embora esse fenômeno seja uma realidade cultural brasileira, os cientistas sociais não deram a devida atenção a ele, em parte por quê os linchamentos não cabiam nos pressupostos modernos da razão e civilização ao qual o Brasil julga ser tributário.

Ele revela, todavia, os conflitos e os descompassos entre os padrões culturais das diversas classes sociais no Brasil. O susto dos estigmatizados e dos redatores dos sites, que veicularam os casos, diante da violência com que os primeiros eram atacados, é sugestivo de que havia alguma coisa errada ou incompreendida. Ginzburg (2002) observa com muita propriedade que aquilo que

é excêntrico ou incompreendido pode ser revelador de uma cultura existente. Não custa lembrar as reflexões de Norbert Elias (1994) sobre os processos civilizatórios pelo qual passou parte do Ocidente onde a constante social da violência física, do emprego da força contra pessoas e animais paulatinamente foram substituídas por comportamentos menos violentos. A história de parte do Ocidente é a desse abrandamento das pulsões e a introjeção individual do repúdio à violência.

A estigmatização, a humilhação e o linchamento virtual infligidos contra esses sujeitos representou não apenas uma oportunidade de as classes populares atacarem diretamente os segmentos sociais logo acima, mas, também, uma oportunidade para os grupos linchadores reviverem práticas culturais que eram comuns no passado e que, agora, podem reproduzir-se no contexto das redes sociais (BAUMGARTNER, 1988). Os estudos sobre linchamentos no Brasil sugerem que “há um arraigado sistema de valores subjacente ao comportamento coletivo violento e uma perpetuação no imaginário popular da noção de justiça popular ou de rua” (MARTINS, 1995, p. 299).

Os casos aqui analisados sugerem que, por um lado, há uma dupla moral envolvida nessas ocorrências – a popular e a legal – e segundo, se o linchamento físico é de difícil combinação com os valores racionais da lei, da justiça, do estado democrático de direitos, o virtual se revela como um caminho substitutivo que atende a esse imaginário popular.

Ao retomar o debate sobre as formas e a função do justicamento popular no Brasil, Martins (2015) encontra evidências da força do que ele nomeou de “estruturas sociais profundas”, que permanecem latentes nas referências atuais de condutas sociais e em comportamentos individuais. O caso brasileiro indica que essas estruturas sociais não foram superadas pela história, como sugerido por Elias no caso europeu, mas permanecem como referências subterrâneas das ações sociais de hoje.

Compartilhamos com Martins o princípio segundo o qual este *ethos* e visão de mundo arcaicos, que sustentam as práticas da estigmatização e da humilhação nas redes sociais, assim como sustentam o fenômeno dos linchamentos no Brasil, são compatíveis com reminiscências culturais de um Brasil violento, dominado por uma sociabilidade fortemente cordial, relacional e pessoalizada. Eles estão presentes “no cotidiano das relações sociais, embora não possam ser captados através de estudos de causas propriamente estruturais desse tipo de violência” (MARTINS, 1995, p. 302). São sinalizadores de um tipo de ação social culturalmente legitimadas, apesar das transformações ocorridas na estrutura da sociabilidade brasileira marcada cada vez mais por um Estado moderno, códigos mercantis, instrumentais e individualistas, tal como se verifica nas grandes metrópoles brasileiras com seu estilo de vida urbano e moderno.

Os casos aqui analisados ganham sentido sociológico porque se ancoram em antigos costumes da sociedade brasileira e sua ordem moral que opera com repertórios simbólicos profundamente enraizados na mentalidade coletiva, ainda fortemente presentes em todos os cantos do país. Parafraseando Martins (2015, p.10), são verdadeiras sobrevivências de arqueologia simbólica e imaterial que um dia foram dominantes no Brasil, e que agora podem ser revividas nas redes sociais.

## **5. A guisa de conclusão**

Uma revisão sobre a história das pandemias e dos estigmas que elas produziram nos informa que tais fenômenos funcionam como portas entreabertas permitindo visualizarmos alguns dos problemas mais fundamentais de uma sociedade. Um fenômeno social tão efêmero, como os estigmas transitórios, impelidos sobre aqueles que foram considerados membros das classes abastadas do Brasil, com o advento da pandemia de Covid-19, é uma dessas portas que desnuda a existência de conflitos estruturantes neste país.

Parker alertou que os estigmas legitimam e reforçam os preconceitos existentes sobre grupos considerados culturalmente desviantes para poder manter os sistemas de poder e dominação. Os estigmas separam, rebaixam e



excluem para resguardar uma estrutura de exploração. Ao criarem bodes expiatórios, os processos de estigmatização gerados em uma sociedade têm alvos certos. Nos Estados Unidos, por exemplo, a estigmatização recaiu, sobretudo, nos estrangeiros, em especial, os chineses, como ficou bem explícito nos discursos acusatórios de Donald Trump, que chegou a renomear o agente infeccioso de Coronavírus Chinês, reforçando ainda mais os processos de estigmatização contra esses grupos naquele país, como alertam as pesquisas de Hu (HU, et al., 2020).

No Brasil, porém, os relatos apresentados indicaram que, por uma fração de tempo muito curta, (não mais do que 45 dias) os vetores da estigmatização se inverteram e o alvo de rechaço social e humilhação foram aqueles que, segundo o imaginário social, são membros das classes privilegiadas (o vereador, os empresários, o playboy, a patricinha). A escolha desses tipos sociais como alvos da estigmatização, humilhação pública e linchamento virtual escondem outras questões que marcam a história da nossa sociedade e uma das que mais salta aos olhos é a gigantesca desigualdade estrutural que teima permanecer.

Os discursos das classes menos favorecidas, amplificados pelas novas tecnologias e a democratização da internet, ao culpabilizarem os ricos como principais vetores da disseminação da doença no Brasil, carregavam consigo outras motivações e demandas historicamente negadas, como mais igualdade e justiça social. Essa porta entreaberta permitiu, ainda, distinguir padrões culturais muito divergentes na sociedade. A estigmatização, a humilhação pública e os linchamentos virtuais foram reações muito violentas causando perplexidade entre as classes abastadas, todavia essa violência é parte do cotidiano desses grupos que agora têm como explicitá-la ao restante do Brasil, por meio das redes sociais. Aqui não custa lembrar as palavras de Martins (2015) ao alertar a necessidade de ir mais a fundo e perceber como os linchamentos (ele estava analisando os físicos e nós os virtuais) podem ser lidos como formas

incipientes de participação democrática dos excluídos de nossa sociedade com seus padrões de sociabilidades arrivistas segundo a régua burguesa.

No passado, as humilhações e os linchamentos públicos podiam atingir qualquer um da sociedade, permitindo uma maior equanimidade da ordem social, hoje, com o advento das redes sociais, esses justicamentos populares recuperam essa dimensão “democrática” (MARTINS, 1995) e reafirmam a soberania do povo, embora negue a racionalidade impessoal da justiça e do direito moderno que regula a vida no país.

### Referências:

ALLPORT, W. Gordon. **La naturaleza del prejuicio**. Buenos Aires: Editorial Universidade de Buenos Aires. 1954.

BAKHTIN, M. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. 8. ed. Trad. Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Editora Hucitec. 2013.

BOURDIEU, Pierre. **Le sens pratique**. Paris: Les Éditions de Minuit. 1980.

BAUMGARTNER, Mary Pat. **The moral order of a suburb**. Oxford: Oxford University Press. 1988.

COHEN, S. **Folk devils and moral panics**: The creation of the Mods and the Rockers. London. 1972.

\_\_\_\_\_. Moral panics as cultural politics: introduction to the third edition. In: Stanley Cohen. **Folk devils and moral panics**. London: Routledge. 2002.

\_\_\_\_\_. Whose side were we on? The undeclared politics of moral panic theory. **Crime, Media Culture**, v.7, p. 237-243. 2011.

DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história francesa**. Rio de Janeiro: Graal. 1986.

DECCA, E. S. A humilhação: ação ou sentimento. In: I. Marson, & M. Naxara (Orgs.) **Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras**. Uberlândia, MG: EDUFU. p. 105-117. 2005.

Quando a estigmatização alcança os privilegiados: uma análise sociológica da chegada da pandemia da covid-19 no Brasil e alguns de seus significados | Gamaliel da Silva Carreiro & Pedro de Andrade Calil Jabur

DROTNER, K. Dangerous media? Panic discourses and dilemmas of modernity. **International Journal of the History of Education** v. 35, n. 3, p. 593–619. 1999.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1994.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC Editora. 198.

GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. Trad. Maria Betânia Amoroso. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2002.

GOFFMAN E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC. 1988.

\_\_\_\_\_. **Forms of talk**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press. 1981.

GONSALVES, G; STALEY P. Panic, paranoia, and public health--the AIDS epidemic's lessons for Ebola. **New England Journal of Medicine**, v. 371, n. 25, p. 2348-2349. 2014.

GONÇALVES, Mateus F. **Cultura da humilhação**: O ressurgimento da vergonha em tempos digitais. Monografia (Graduação) - Faculdade de Comunicação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juíz de Fora. 2016.

HIER, S.P. Conceptualizing moral panic through a moral economy of harm. **Critical Sociology**, v. 28, n. 3, p. 311–34. 2002.

\_\_\_\_\_. Risk and panic in late modernity: Implications of the converging sites of social anxiety. **British Journal of Sociology** v. 54, n. 1, p. 3–20. 2003.

HU, Z.; YANG et al. Infodemiological Study on COVID-19 Epidemic and COVID-19 **Infodemic**, Preprints. 2020.

JENKINS, P. **Intimate Enemies**: Moral Panics in Contemporary Great Britain. New York: Aldine de Gruyter. 1992.

KADAR, D.Z, NING, P. Ritual public humiliation: Using pragmatics to model language aggression. **Acta Linguistica Academica**, v. 66, n. 2, p. 189–208. 2019.

Quando a estigmatização alcança os privilegiados: uma análise sociológica da chegada da pandemia da covid-19 no Brasil e alguns de seus significados | Gamaliel da Silva Carreiro & Pedro de Andrade Calil Jabur

KOHLBERG, Lawrence; RICHARD. Hersh. Moral development: A review of the theory. **Theory Into Practice**, n. 16, p. 53-59. 1977.

McLUHAN, M. **Galáxia de Gutemberg**. São Paulo, Cia. Editora Nacional. 1997.

MARTINS, J. de S. As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 9, n. 25, p. 295-310. 1995.

\_\_\_\_\_. **Linchamentos**: a justiça popular no Brasil. São Paulo: Contexto. 2015.

MORONE, J. A. Enemies of the people: The moral dimension to public health. **Journal of Health politics, policy and law**, v. 22, p. 993-1020. 1997.

OPAS. **Entendendo a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19**. Folheto informativo COVID-19, Saúde Digital, Página Informativa n.5. Disponível em: [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic\\_por.pdf?sequence=3](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf?sequence=3). Acesso em: 23 maio 2020.

PARKER, R.; AGGLETON, P. Estigma, Discriminação e Aids. In. **Cidadania e Direitos**, n. 1. Rio de Janeiro. Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS – ABIA. 2001.

\_\_\_\_\_. HIV and Aids-related stigma and discrimination: a conceptual framework and implications for action. **Social Science & Medicine**, v. 57, n. 1, p. 13-24. 200.

PARKER R. Estigma, preconceito e discriminação na saúde pública global. **Cad Saúde Pública**, v. 28, n. 1, p. 9-164. 2012.

PARKER, Richard. Interseções Entre Estigma, Preconceito E Discriminação Na Saúde Pública Mundial. In: MONTEIRO, S; VILLELA, W (Org.), **Estigma e Saúde**. Rio de Janeiro. Ed. Fiocruz. p. 25-46. 2013.

PHELAN, J. LINK, B.; DOVIDIO, J. Estigma e Preconceito: Um animal ou dois? In: MONTEIRO, S, VILLELA, W (Org.). **Estigma e Saúde**. Rio de Janeiro. Ed. Fiocruz. p. 183-207. 2013.

ROHLOFF, A., WRIGHT, S. Moral-Panic and Social Theory Beyond the Heuristic. **Current Sociology**, v. 58, p. 403-419. 2010.

RONSON, Jon. **Humilhado**: como a era da internet mudou o julgamento público: Rio de Janeiro: Best Seller. 2015.

Quando a estigmatização alcança os privilegiados: uma análise sociológica da chegada da pandemia da covid-19 no Brasil e alguns de seus significados | Gamaliel da Silva Carreiro & Pedro de Andrade Calil Jabur

SCHILLING F, Miyashiro SG. Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade. **Educação e Pesquisa**, v. 34, n.2, p.243-54. 2008.

SEARSON, Maria Eduarda Hasselmann de Oliveira Lyrio. **Uma leitura psicanalítica sobre a humilhação social na contemporaneidade**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2010.

THOMPSON, K. **Moral panics**. London: Routledge. 1998.

VRIES, Amy. The Use of social media for Shaming Strangers: Young People's Views. In: **Hawaii International Conference on System Sciences**, 48. 2015. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sul2007/resumos/R0054-1.pdf>> Acesso em: 23 maio 2020.

WODAK, R. The discourse-historical approach. In: WODAK, R.; MEYER, M. (Org.). **Methods of critical discourse analysis**. London: Sage, p. 63-94. 2001.

ZAROCOSTAS, J. How to fight an infodemic. **Lancet**. 2020; 395(10225): 676. Doi:10.1016/S0140-6736(20)30461-X